

<i>R09 - Demais tipos de construções:</i>	
Tipo	Valor em Reais
Construções diferenciadas, que, por suas características, não possam se enquadrar nos parâmetros aqui apresentados.	A critério do fisco

Art. 6º Os critérios para arbitramento da base de cálculo serão revisados anualmente tomando-se como referência o CUB - Custo Unitário Básico - do mês de Agosto, divulgado pelo Sinduscon-Norte PR.

Art. 7º Esta portaria baseou-se nas tabelas divulgadas pelo Sinduscon-Norte PR, referente ao mês de Agosto de 2013, sendo considerados os valores de mão de obra e encargos sociais, mínimo necessário, para a edificação de qualquer obra.

Art. 8º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de novembro de 2013 revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 07/2012/GAB/SF.

Londrina, 10 de outubro de 2013. Paulo Bento - Secretário Municipal de Fazenda.

PORTARIA N.º 1794, DE 4 DE OUTUBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Decreto n.º 243, de 4 de março de 2013,

RESOLVE:

1. Designar os membros, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Bens, instituída pelo Decreto n.º 243, de 4 de março de 2013:

Rubens Bento - Presidente;
 Ricardo de Almeida Barros Pedroza - Técnico Avaliador;
 Deoclécio Moraes Silva Filho - Técnico do Cadastro Imobiliário da Secretaria de Fazenda;
 Sebastião Vicente Amâncio - Representante da Secretaria de Gestão Pública; e
 Jamil Janene - Representante da Câmara Municipal.

2. Designar, na qualidade de membros de apoio, respectivamente:

José Eduardo Soncin;
 Guerino de Oliveira Bedendo;
 Ildeo Pereira da Silva; e
 Pércles José Menezes Deliberador.

3. Os laudos serão homologados pelo Senhor Prefeito do Município de Londrina, em atendimento ao art. 12, do Decreto n.º 243, de 4 de março de 2013.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 738, de 5 de abril de 2013.

Londrina, 4 de outubro de 2013. Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Rogério Carlos Dias - Secretário de Gestão Pública.

EDITAIS

EDITAL 040/2013/SMF

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 11.867, de 27 de junho de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 714, de 28 de junho de 2013, torna pública a relação de débitos tributários e não tributários, inscritos em dívida ativa, cujas Certidões de Dívida Ativa serão emitidas para efeito de protesto, nos termos da Lei Federal nº 9.492, de 10 de setembro de 1997 para, querendo os interessados, quitarem os referidos débitos ou promover a negociação da dívida ativa até o dia 15 de Outubro de 2013.

A relação das inscrições cadastrais, conforme alude este edital, encontra-se afixada no Quadro Geral de Editais da Prefeitura do Município de Londrina e na página da Internet da Prefeitura do Município de Londrina no endereço: www.londrina.pr.gov.br

Londrina, 09 de Outubro de 2013. Paulo Bento - Secretário Municipal de Fazenda.

EDITAL 170/2013 - GPQS/DGTES/AMS

DESCCLASSIFICA E CONVOCA CANDIDATO (A) APROVADO (A) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL 056/2011-GSAP/DGTES/AMS, PARA OS CARGOS AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ENFERMEIRO, MEDICO CLINICO GERAL PARA ATENDIMENTO NO SISTEMA DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR E FARMACEUTICO, PARA ATENDEREM NECESSIDADE EXCEPCIONAL DE INTERESSE PUBLICO DO MUNICIPIO DE LONDRINA.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a desclassificação dos (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), aprovados no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital 056/2011-GSAP/DGTES/AMS, por desistência ou descumprimento do Edital de Convocação

ENFERMEIRO	
Classificação	Candidato
7º	Maria Naemi Kishi Yamamoto
9º	Paloma de Souza Cavalcante

Ficam convocados (as) os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), a comparecerem à Villa da Saúde, sito à Avenida Jorge Casoni nº. 2350, na Gerência de Planejamento e Qualificação de Servidores, das 08h00 às 14h00, para serem encaminhados aos exames clínicos que precedem à contratação.

ENFERMEIRO	
Classificação	Candidato
10º	Wilma Delalibera Batistuti
11º	Sara de Andrade Freire

O não comparecimento no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital implicará na desclassificação dos (as) referidos (as) candidatos (as). O prazo para entrega da documentação exigida à contratação será de 07 (sete) dias consecutivos, contados a partir da data de apresentação dos (as) candidatos (as).

Londrina, 03 de Outubro de 2013. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Francisco Eugênio Alves de Souza - Diretoria Superintendente AMS

EDITAL 171/2013 - GPQS/DGTES/AMS

DESCCLASSIFICA E CONVOCA CANDIDATO (A) APROVADO (A) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL 056/2011-GSAP/DGTES/AMS, PARA OS CARGOS AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ENFERMEIRO, MEDICO CLINICO GERAL PARA ATENDIMENTO NO SISTEMA DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR E FARMACEUTICO, PARA ATENDEREM NECESSIDADE EXCEPCIONAL DE INTERESSE PUBLICO DO MUNICIPIO DE LONDRINA.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a desclassificação dos (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), aprovados no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital 056/2011-GSAP/DGTES/AMS, por desistência ou descumprimento do Edital de Convocação

AUXILIAR DE ENFERMAGEM	
Classificação	Candidato
29º	Sandra Moraes

Ficam convocados (as) os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), a comparecerem à Villa da Saúde, sito à Avenida Jorge Casoni nº. 2350, na Gerência de Planejamento e Qualificação de Servidores, das 08h00 às 14h00, para serem encaminhados aos exames clínicos que precedem à contratação.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM	
Classificação	Candidato
30º	Lucila Ramos da Silva

O não comparecimento no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital implicará na desclassificação dos (as) referidos (as) candidatos (as). O prazo para entrega da documentação exigida à